



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RELATÓRIO DE COMITÊ DE INTEGRIDADE

RELATÓRIO DO COMITÊ DE INTEGRIDADE - 1º TRIMESTRE/2020

1. OBJETIVO

1.1. A Unidade de Integridade do IFRO, por meio do Comitê Gestor da Integridade, designada por meio da Portaria nº 1971/2018/REIT-IFRO, Portaria n. 112/2019/REIT-IFRO, Portaria n. 1092/2019/REIT-IFRO, Portaria nº 1894/2019/REIT-IFRO e Portaria nº 1945/2019/REIT-IFRO, apresenta o relatório dos trabalhos realizados no primeiro trimestre 2020, conforme previsto no Plano de Integridade do IFRO, aprovado pela Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO.

2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

2.1. Em cumprimento a Portaria n. 2515/2018/REIT-IFRO, que trata do Plano de Integridade do IFRO 2018-2019, foram realizadas as ações:

RESPONSÁVEL	AÇÃO PREVISTA NO PLANO (Janeiro a Março/2020)	SITUAÇÃO DA AÇÃO
Comissão de Ética	<p>1. No processo nº 23243.018408/2019-07 foi feito o Despacho 02/REIT - CET datado de 03/02/20, encaminhando o processo para análise e manifestação por parte da Ouvidoria;</p> <p>2. Em relação ao processo nº 23243.011883/2019-44 foi feito o Memorando 01/2020/REIT - CET datado de 03/02/20, para o <i>Campus</i> Porto Velho Zona Norte, solicitando informações sobre a situação atual quanto ao comportamento dos envolvidos;</p> <p>3. Processo nº</p>	Ações concluídas.

23243.011652/2019-31
foi emitido o Despacho
3/2020/REIT - CET,
encaminhando o referido
processo para vossa
análise e manifestação
por parte da ouvidoria.

4. Foi aberto no SEI o
processo
23243.001943/2020-54
sendo emitida notificação
a denunciante, solicitando
informações quanto ao
processo bem como , seu
interesse em prosseguir
com o processo;

5. Foi aberto no SEI o
processo
23243.001935/2020-16
sendo emitida notificação
ao denunciante,
solicitando informações
quanto ao processo bem
como, seu interesse em
prosseguir com o
processo;

6. Considerando email da
servidora Monnike
Yasmin Rodrigues do
Vale, representante da
comissão de ética junto
ao *Campus* Porto Velho
Calama, no qual a mesma
solicita sua dispensa da
função como membro,
procedemos a elaboração
do Memorando nº
2/2020/REIT -
CET/REIT, solicitando a
Direção Geral do *Campus*
Porto Velho Calama, a
indicação de
representantes locais para
compor a Comissão de
Ética do IFRO,
representando o referido
Campus;

7. Foram inclusas no
SUAP todas as datas das
reuniões ordinárias desta
CET previstas para o ano
de 2020;

8. Foram revistos os
slides para apresentação
aos alunos e servidores
de todo o IFRO, como
solicitado pelo Comitê de
Integridade;

	<p>9. Foram encaminhados à ASCOM por email para publicação no site do IFRO informações contendo a quantidade de processos recebidos pela comissão de ética durante o ano de 2019, bem como, foi informado o status de cada um;</p> <p>10. Foi convidada a servidora Vivian Schmitt Moraes presidente anterior da Comissão de Ética, para participar de uma reunião juntamente com a comissão de ética atual com a finalidade que a mesma pudesse orientar a mesma quanto a resolução de alguns processos e procedimentos, enquanto os membros ainda não foram capacitados e</p> <p>11. Procedida a leitura de todo o processo SEI nº 23243.007706/2019-63, buscando o entendimento e uma resolução para o caso.</p>	
Autoridade de Monitoramento da LAI - SIC	Recebimento e resposta as solicitações de acesso à informação por meio do E-sic.	Ação contínua.
	Monitoramento e atualização das informações publicadas no Menu "Acesso à Informação" no portal do IFRO.	Ação contínua.
	Participação no curso "Elaboração de Plano de Dados Abertos" desenvolvido pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP.	Ação concluída.
	Adequação do Plano de Dados Abertos do IFRO, considerado inválido pela CGU, após análise de conteúdo feita por este órgão.	Ação concluída.

	Revisão completa do Portal do IFRO para atualização das informações publicadas por cada Pró-Reitoria e Diretoria.	Ação pendente.
Gabinete da Reitoria do IFRO	RESOLUÇÃO N° 3/REIT - CONSUP/IFRO, DE 20 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre a alteração do Regimento da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.	Ação concluída.
	RESOLUÇÃO N° 7/REIT - CONSUP/IFRO, DE 21 DE JANEIRO DE 2020. Dispõe sobre o Mapa de Riscos e Plano de Ação dos Riscos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.	Ação concluída.
	RESOLUÇÃO N° 17/REIT CONSUP/IFRO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020. Dispõe sobre a aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - Exercício 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.	Ação concluída.
	PORTARIA N° 443/REIT - CGAB/IFRO, DE 09 DE MARÇO DE 2020. Designa Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos de que trata o <u>Processo nº 23243.003886/2020-48</u> , bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.	Ação concluída.
Conflito de	Procedimentos de verificação de conflitos	Ação contínua.

Interesses e Nepotismo	de interesse e nepotismo.	
	Elaboração e emissão de Declarações sobre situações de nepotismo.	Ação contínua.
	Elaboração e emissão de Declarações sobre situações de conflito de interesse.	Ação contínua.
Ouvidoria	Participação da reunião do Comitê Gestor de Integridade, dia 06/02/2020, para definição das datas das reuniões ordinárias do Comitê e das datas de entrega dos relatórios trimestrais.	Ação finalizada.
	Participação da reunião do Comitê Gestor de Integridade, dia 11/02/2020, para definição das datas de visita aos Campi.	Ação concluída.
	Elaboração e publicação do Relatório Anual da Ouvidoria 2019.	Ação concluída.
	Gravação do vídeo institucional da Ouvidoria	Ação pendente.
	Recebimento, tratamento e resposta as manifestações de Ouvidoria por meio da Plataforma Fala.BR.	Ação contínua.
	Alteração dos níveis de acesso dos processos da Ouvidoria no SEI.	Ação pendente.
Auditoria Interna	Reestruturar as atribuições do setor de Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) nos Campi (atividade a ser realizada com a comissão de revisão do Regimento Interno).	<p>- Em andamento. Conforme informado em Relatório anterior, a Auditoria Interna fez consultas junto à Controladoria Geral da União objetivando avaliar as atividades realizadas pela Coordenação de Avaliação e Controle Interno (CACI) dos <i>campi</i>, principalmente no que se refere as atuações a serem realizadas em auxílio a Audint/IFRO.</p> <p>- Percebeu-se, portanto, que não há empecilhos nessa atuação. Nesse sentido, aguardaremos a nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, e verificaremos quanto a necessidade de ainda contribuímos no texto do normativo.</p> <p>- Aguardando nomeação da comissão responsável por revisar os regimentos institucionais do IFRO, para realizar estudo em conjunto.</p>
	Implantação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ.	<p>- Documento já foi minutado durante primeiro trimestre de 2020, mas há a necessidade de ser revisado pelos demais servidores da Auditoria Interna.</p> <p>- Tendo em vista a necessidade de priorizar as Ações de Auditoria e conforme</p>

		planejamento interno, espera-se que a revisão ocorra até setembro/2020.
	Revisão dos questionários de avaliação à atividade da Auditoria Interna.	- Indicadores estão disponíveis no setor, mas há a necessidade de serem revisados pelos demais servidores da Auditoria Interna. - Tendo em vista a necessidade de priorizar as Ações de Auditoria e conforme planejamento interno, espera-se que a revisão ocorra até dezembro/2020.
	Utilização de Indicadores para apresentação das ações realizadas pela Auditoria Interna perante ao Conselho Superior, permitindo a realização de acompanhamento.	- Conforme Plano Anual de Auditoria Interna/2020, não foram previstas atividades desta ação para este exercício.
Correição	Acompanhamento das formalizações de Comissões para a Instauração dos processos administrativos disciplinares.	Ação contínua.
	Acompanhamento dos processos formalizados em 2019 (Finalizados), bem como o cumprimento de procedimentos administrativos da Comissão CPPAD - Comissão Permanente Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria sobre o nº PORTARIA Nº 2433 REIT- CGAB/IFRO, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019.	Ação em andamento.
	Cadastramento dos processos CGU - PAD - relacionando o levantamento do CPF dos servidores penalizados (Todos os processos formalizados devem ser atualizados e cadastrados de forma contínua).	Ação em andamento.
	Emissão de Declaração de Nada Consta para os servidores dos Campi e Reitoria. (Pedidos solicitados pelos servidores quando necessário).	Ação contínua.
	Acompanhamento nos processos de sindicância, referente a orientação	Ação contínua.

	Jurídica. (atribuições da CPPAD -Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares).	
	Desenvolvimento de atividades de membros da CPPAD/IFRO como participantes de comissões dos processos administrativos disciplinares no âmbito dos Campi designados por portarias específicas.	Ação contínua.
	Elaboração do regimento interno (em elaboração devido a alterações na definição das cláusulas).	Ação em andamento.
	Definição dos Fluxos internos na tramitação processual.	Ação em andamento.
	Reuniões com servidores responsáveis dos Campus sobre o juízo de admissibilidade bem como elaboração de documentos orientativos.	Ação contínua.
	Prestação de informações aos órgãos de Controle, Auditoria Interna, CGU quando solicitado.	Ação contínua.
	Orientação e acompanhamento das comissões processantes instituídas, quando solicitado.	Ação contínua.
	Organização dos documentos da CPPAD em arquivos digitais.	Ação em Andamento.
Gestão de Riscos	Elaboração do Relatório do 4º Trimestre de 2019.	Ação concluída.
	1º Reunião do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno 2020, por meio da sala de web conferência da RNP, para estabelecimento do Plano de ação 2020 e pactuação de Cronograma para execução das atividades.	Ação concluída.

Elaboração, divulgação e consolidação das informações para a minuta do guia prático de gestão de riscos.	Ação concluída.
Análise, Encaminhamentos e solicitação de ajustes no Painel de Riscos.	Ação concluída.
Publicização das Atividades do CTGGRCI no Portal do IFRO.	Ação concluída.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

3.1. Na reunião do Comitê de Gestão de Integridade do IFRO, realizada em 06/02/2020, foram deliberados e aprovados os seguintes itens da Pauta: Cronograma da Reuniões Ordinárias do Comitê para o exercício de 2020; Cronograma para entrega dos Relatórios Trimestrais dos Setores Integrantes do Comitê; Calendário de visitas aos Campi dos Setores Integrantes do Comitê; Plano de Ação dos Setores Integrantes do Comitê para o exercício de 2020 e outros assuntos pertinentes.

3.2. Houve o cancelamento das visitas aos *campi* Colorado do Oeste (16/03/2020), Vilhena (17/03/2020), Cacoal (18/03/2020), Ji-Paraná (19/05/2020), Jaru (20/03/2020), Ariquemes (25/03/2020) e Guajará-Mirim (30 e 31/03/2020), para apresentação do Comitê de Gestão de Integridade do IFRO e Palestras com Discentes e Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação dos referidos campi, considerando o Ofício-Circular nº 23/2020/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 10 de março de 2020, do Gabinete da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica recomenda a todas as instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica a adoção das medidas propostas de combate ao Coronavírus (COVID-19); A Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, que estabelece orientações aos órgãos e 13/03/2020 entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19) e a Nota nº 1/2020/REIT – IFRO/PGF/AGU, Processo SEI nº 23343.005201/2020- 06.

3.3. O Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno elencou as seguintes considerações finais:

3.3.1. Foram estabelecidas 7 atividades para execução durante o 1º trimestre de 2020 e, apesar dos desafios enfrentados no período, apenas 2 atividades foram reprogramadas para execução durante o 2º Trimestre de 2020.

3.4. Os principais desafios sazonais enfrentados no 1º trimestre foram:

3.4.1. O período de férias escolares, onde parte considerável dos membros das Comissões Locais de Gestão de Riscos e dos Membros do CTGGRCI usufruem férias, ocasionando paralisação ou atraso na execução das atividades propostas para o período.

3.4.2. A alteração na composição das Comissões Locais de Gestão de Riscos e do Comitê Técnico de Governança, Gestão de Riscos e Controle Interno ocasionadas pela troca dos cargos de chefia nos setores da Reitoria e dos *Campi*.

3.4.3. Outro desafio enfrentado para executar as atividades no 1º trimestre de 2020 foi a suspensão das atividades presenciais no IFRO em virtude da Pandemia do COVID-19, forçando os servidores a se adaptarem de imediato a uma rotina atípica e desafiadora.

3.5. A AUDINT informa que o descumprimento ao prazo estabelecido ocorreu em virtude da necessidade de atender outras demandas internas do setor.

3.6. O Presidente da Comissão de Ética fez os seguintes informes abaixo descritos. Informou ainda que, estas são ações contínuas, devido as atribuições da comissão, momentaneamente suspensa, devido o isolamento social. Foi aberto o curso pela ENAP à distância sobre ética, inclusive o próprio presidente se inscreveu e foi indeferido:

3.6.1. Ficou acordado entre os membros que serão encaminhados durante o ano de 2020, uma vez por mês, boletim informativo a todos os servidores com os esclarecimentos quanto ao Código de Ética do Servidor Público Federal.

3.6.2. Esclareceu que para o bom andamento das atividades, faz-se necessário que a Comissão participe de cursos de

capacitações ofertados pela Comissão de Ética Central do Poder Executivo.

3.6.3. Informou que nos dias 19 e 20/02/2020 e, 04 e 05/03/2020, a Comissão de Ética proferiu palestras para as comunidades Discentes e Servidores Docentes e Técnicos Administrativos em Educação dos Campi Porto Velho Zona Norte e Porto Velho Camala, juntamente com os setores do Comitê de Integridade do IFRO, Ouvidoria e Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos e Disciplinares.

3.7. Tendo em vista que as ações previstas no Plano de Integridade para o primeiro trimestre de 2020, foram realizadas ou encontram-se em andamento, encaminhamos ao Gabinete do Reitor para providências necessárias. É o que relato brevemente.

Respeitosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Carlos Henrique dos Santos

Coordenador do Comitê e Responsável pela Unidade de Integridade

(Assinado Eletronicamente)

Patrícia Ferreira da Costa

Membro Suplente do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

Débora Gonçalves de Lima

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

Gleciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita

Membro do Comitê

(Assinado Eletronicamente)

Leiliane Borges Saraiva Leite

Membro do Comitê



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique dos Santos, Coordenador(a)**, em 15/06/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gleiciane Santos Oliveira Xavier de Mesquita, Membro**, em 15/06/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Martins da Silva, Ouvidor(a)**, em 15/06/2020, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Ferreira da Costa, Administrador(a)**, em 15/06/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Débora Gonçalves de Lima, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 16/06/2020, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leiliane Borges Saraiva, Professor(a) - EBTT**, em 16/06/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ygor Fernandes Fonseca, Secretário Executivo**, em 17/06/2020, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Paulino da Silva, Membro**, em 14/12/2020, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0939154** e o código CRC **A59ED5C9**.
